

## Assembleia Eleitoral - 2025 Convocatória

De acordo com a Lei e com os Estatutos da Associação do Porto de Paralisia Cerebral (APPC), convoco a Assembleia Eleitoral ordinária para o dia 28 de março de 2025, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição dos Órgãos Sociais da APPC para o período compreendido entre 2025 – 2028.

A urna estará aberta entre as 10h00 e as 12h00 na Villa Urbana de Valbom, sita na rua D. Francisco D'Almeida, 153, Valbom – Gondomar, e entre as 14h30 e as 18h00 no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral, sito na Alameda de Cartes, 192 no Porto. Em cada um dos locais mencionados existirá uma mesa de voto.

O local para receção de candidaturas corresponde ao local de funcionamento dos serviços administrativos da APPC na Alameda de Cartes, 192 na cidade de Porto. As listas concorrentes, com indicação dos seus representantes, deverão dar entrada nos Serviços Administrativos até 20 (vinte) dias antes do dia designado para as eleições.

Só poderão votar os associados admitidos há mais de um ano e com as quotizações atualizadas. Os Associados poderão regularizar as suas quotas no prazo de 5 dias úteis imediatamente seguintes à data da Convocatória das Eleições.

O regulamento eleitoral aplicável foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em junho de 2020.



**APPC PORTO**  
Rua Delfim Maia, 276  
4200-253 Porto  
T. 225 573 790  
direcaoporto@appc.pt

**APPC GONDOMAR**  
R. D. Francisco D'Almeida, 153  
4420-425 Gondomar  
T. 224 641 531  
direcaogondomar@appc.pt

**APPC CENTRO DE REABILITAÇÃO**  
Alameda de Cartes, 192  
4300-008 Porto  
T. 225 191 400  
direcaocentrodereabilitacao@appc.pt

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

\_\_\_\_\_  
(José Joaquim Marques Alvarelhão)

Porto, 31 de janeiro de 2025